



Ob. 1.070-27/05/10. FUNARCAO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 n5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 763 Rolo

Campo Mourão, 18/05/10 Horas 16:00

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25104 Rolo</u>		
PRESIDENTE		

PRESIDENTE

Com fulcro no Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK** bem como à **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** (Av. Brasil, 4036 – sl. 516 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-361), solicitando que seja disponibilizada para o nosso Município, uma Mostra de Vídeo em Saúde, além disso, solicita-se informação sobre a possibilidade de que seja implantado em Campo Mourão o “Canal Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

Assim como realizado no ano de 2007, Campo Mourão também pode vir a fazer parte da mostra internacional de vídeo e cinema médico-científico que é promovida desde 1985 na Espanha e em países da América Latina com filmes de todo o mundo. Aquela de 2007, realizada no Rio de Janeiro foi a primeira edição no país.

O público teve oportunidade de ver filmes premiados em outras mostras, além de uma sessão Brasil.

Um dos destaques da mostra do ano passado foi o vídeo francês “Do beijo ao bebê” (90 minutos), que ilustra a reação hormonal durante o flerte entre homens e mulheres. Outros exemplos são vídeos de técnicas cirúrgicas e ações de saúde pública em comunidades indígenas do Peru e em grandes centros urbanos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

A programação, em regra, conta com debates sobre o uso do vídeo científico como ferramenta pedagógica, sua produção e distribuição.

Dentre o público esperado acredita-se na maior participação de profissionais em telemedicina, produção e veiculação de audiovisuais médico-científico, estudantes e professores de comunicação e ciências médicas.

Já com relação ao Canal da saúde que em dezembro de 1994 iniciou suas atividades, o projeto foi concebido como resposta às deliberações das Conferências Nacionais de Saúde, que apontam informação, educação e comunicação como elementos estratégicos para consolidação do Sistema Único de Saúde e para conquista da cidadania plena no Brasil.

O Canal Saúde tem desenvolvido durante estes anos metodologias de produção e veiculação de audiovisuais para atender as demandas específicas do setor Saúde. A pesquisa de recepção realizada em 2001 demonstra que 73% do público do Canal Saúde é constituído por profissionais de saúde.

Quase a totalidade deste contingente busca na programação subsídio para o trabalho e formação profissional. Paralelamente, conselhos de saúde, escolas, universidades, centros de pesquisa, hospitais, associações, sindicatos e outras entidades também assistem, gravam e divulgam os programas do Canal Saúde.

No que diz respeito à produção, há várias modalidades: cobertura de eventos, produção de vídeos didáticos, copiagem e distribuição de programas, além das teleconferências, cuja produção triplicou entre 2000 e 2001.

Durante a década de 90, o Brasil testemunhou uma sensível multiplicação de possibilidades no campo da comunicação. Consolida-se no país a Internet, as TVs por assinatura via cabo, MMDS e DTH. Surgem, por pressão dos movimentos sociais, os canais de acesso público a cabo. A sociedade rapidamente assimila estes novos espaços, que estão reorientando a relação dos brasileiros com a televisão, caracterizando um fenômeno - a segmentação do público. Subitamente brindada com uma infinidade de opções, a audiência da TV se fragmenta por classes sociais, categorias profissionais, faixas etárias entre outras variáveis.

É esta multiplicidade de espaços agora disponíveis, que permite a existência de um canal virtual, discutindo Saúde como qualidade de vida. A lógica é





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

inversa àquela que, hoje, justifica um canal convencional. Em vez de atingir um público segmentado, e por conseguinte limitado através de um único veículo, a estratégia é ocupar vários espaços de mídia para atingir simultaneamente diversos públicos.

Desta forma, criamos condições para disseminar o conceito ampliado de Saúde junto a setores da sociedade que, tradicionalmente, não estariam inseridos nesta discussão. O Canal Saúde já investe neste conceito de canal virtual. Hoje, a programação é transmitida para todo Brasil com recepção por antena parabólica através das frequências da Embratel e da Amazon Sat, e simultaneamente, através da Internet, neste endereço. O projeto também mantém um programa semanal na Rede Nacional de TVs Educativas e está presente em vários canais de acesso público a cabo, tvs universitárias e canais comunitários. Por fim, o projeto ganhou caráter internacional, exibindo programas na rede da Asociación de Televisiónes Educativas Iberoamericanas (Atei)

Os objetivos principais do Canal Saúde são: Apoiar a Educação Continuada a Distância; Propiciar o debate sobre políticas e programas da área da Saúde; Apoiar a coordenação e desenvolvimento de programas, projetos, serviços e ações do setor Saúde; Difundir informações, visando o exercício do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS); Favorecer a visibilidade do SUS junto à população brasileira; Promover e favorecer a troca de experiências e conhecimentos na área da Saúde; Difundir programas e vídeos educativos no sentido de fomentar a prevenção das doenças e a apropriação da Saúde pelos cidadãos; Difundir informações epidemiológicas, ambientais e sanitárias.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 3 de maio de 2010.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira

Vereador PMDB

121/lq





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

121/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 763/2010
Campo Mourão, 04/05/2010 Horas 17:49

Clia
PROTOCOLISTA

Com fulcro no Artigo 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK** bem como à **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** (Av. Brasil, 4036 – sl. 516 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-361), solicitando que seja disponibilizada para o nosso Município, uma Mostra de Vídeo em Saúde, além disso, solicita-se, também, que seja implantado em Campo Mourão o “Canal Saúde”.

JUSTIFICATIVA:

Assim como realizado no ano de 2007, Campo Mourão também pode vir a fazer parte da mostra internacional de vídeo e cinema médico-científico que é promovida desde 1985 na Espanha e em países da América Latina com filmes de todo o mundo. Aquela de 2007, realizada no Rio de Janeiro foi a primeira edição no país.

O público teve oportunidade de ver filmes premiados em outras mostras, além de uma sessão Brasil.

Um dos destaques da mostra do ano passado foi o vídeo francês “Do beijo ao bebê” (90 minutos), que ilustra a reação hormonal durante o flerte entre homens e mulheres. Outros exemplos são vídeos de técnicas cirúrgicas e ações de saúde pública em comunidades indígenas do Peru e em grandes centros urbanos.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.


a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Maio de 2010.


.....
ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa


763/10



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06 / 05 /2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____763/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Procuradoria Parlamentar.
- Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas: **A matéria deve ser apresentada sob duas formas: Requerimento solicitando a medida nos termos do artigo 137, IV, do Regimento Interno; e Indicação, para solicitar a medida ao Poder Executivo, conforme o artigo 128, § 1º, I, do Regimento Interno. Ou ainda, transformar a solicitação da Mostra de Vídeo e de implantação do Canal Saúde em pedido de informação, no mesmo Requerimento.**

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 07 / 05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20 / 05 / 2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 763 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros _____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____ /2010

AUTOR (ES): *Dr. Geraldo*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20 / 05 / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391